



II MIPEEC - EDITAL DE INSCRIÇÃO PRÊMIO ACLAMAÇÃO POPULAR

O Instituto Federal do Paraná – IFPR Campus União da Vitória, por meio do Comitê Organizador da Mostra de Inovação, Pesquisa, Ensino, Extensão e Cultura, torna público: Edital para a inscrição de projetos da MIPEEC no Prêmio Aclamação Popular.

1 – DO OBJETO

O presente Edital rege as normas do Prêmio Aclamação Popular que será conferido aos vídeos de até 2min30s produzidos por orientadores e estudantes autores de trabalhos de pesquisa da MIPEEC, conforme estabelece as demais normas deste Edital.

2 – INSCRIÇÕES

As inscrições serão consideradas a partir do envio do vídeo para a organização da MIPEEC no e-mail oficial mipeec@ifpr.edu.br utilizando sistema de transferência de arquivos por nuvem, no caso, o www.wetransfer.com. 2.1 - Somente serão válidos para a premiação os vídeos publicados no canal da MIPEEC no YOUTUBE. 2.2 - Ao enviar o arquivo para publicação, o grupo está ciente que autoriza o uso das imagens e áudio para a divulgação da MIPEEC e assume as responsabilidades legais pela autoria das imagens. 2.3 - O grupo autoriza que seja inserido uma vinheta no vídeo contendo a logomarca e ano da edição da Mostra. Esta vinheta não contabilizará no tempo máximo do vídeo. 2.4 - Os vídeos devem ter no máximo 600 MB e tempo máximo 2 minutos e 30 segundos (incluindo créditos, abertura e identificação do projeto). 2.5 - Será válido apenas um vídeo por grupo, considerando o último enviado.



3 – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrições	16 de agosto a 07 de setembro
Período de visualizações	12 de setembro a 16 de setembro
Apuração dos prêmios	17 de setembro
Divulgação e entrega dos prêmios	17 de setembro

4 - PREMIAÇÕES

Serão premiados os vídeos dos projetos finalistas: 4.1 Com maior número de visualizações (absoluto); 4.2 Todos os inscritos receberão certificado de participação.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A organização da MIPEEC terá o prazo máximo de 48 horas úteis para publicar o vídeo. Também se dá o direito de negar vídeos que apresentem linguagem depreciativa, imagens ofensivas e outras questões que conflitem com a ética e segurança da Mostra, assim como com as regras de política e segurança do YOUTUBE.

5.1 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral.

Ana Maria Martins Barbosa

Presidente da Comissão da

Mostra de Inovação, Pesquisa, Ensino, Extensão e Cultura

(O original encontra-se assinado)